



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

NOTA

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2025

A Câmara Municipal de Cruzeiro informa que, em Sessão realizada no dia 20 de janeiro de 2025, foi aprovado, por unanimidade, o veto do Executivo ao Projeto de Lei que dispunha sobre a regulamentação da prática do “wheeling” e a criação da “Rua do Grau”.

A decisão foi tomada com base em análises da legislação, incluindo um ofício enviado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo ao prefeito Kleber Silveira, que apontou que a proposta contraria a legislação vigente, inclusive a Constituição Federal. A prática de manobras perigosas em vias públicas está em desacordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), especialmente nos artigos que proíbem comportamentos que coloquem em risco a integridade física de terceiros e a segurança no trânsito.

Além das questões legais, destacou-se que a regulamentação dessa prática poderia gerar consideráveis impactos negativos. No âmbito da saúde pública, haveria um aumento expressivo no número de acidentes de trânsito, sobrecarregando o sistema de saúde municipal e comprometendo a assistência a outras demandas essenciais. Em relação à segurança pública, a autorização exigiria maior presença do efetivo policial em áreas específicas, reduzindo a capacidade de policiamento em regiões que necessitam de ações preventivas e vigilância constante. O meio ambiente e o bem-estar urbano também seriam prejudicados devido à emissão de ruídos provenientes das motocicletas, intensificando a poluição sonora e comprometendo a qualidade de vida da população.

A regulamentação da prática poderia ainda ser interpretada como um incentivo ao comportamento de risco, especialmente entre os jovens, expondo-os a situações perigosas e colocando em risco tanto suas vidas quanto a segurança da comunidade em geral.

A Câmara Municipal de Cruzeiro reafirma seu compromisso com a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, sempre pautando suas decisões no cumprimento das leis e na preservação dos direitos da população.

Coordenadoria de Comunicação Social